

TEC - CÂMARA DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS (PÔSTER)

NOME: NAARA ALINE TOSSANI DE MELO

TÍTULO: PROPOSIÇÃO DE UM DOCUMENTO CARTOGRÁFICO PARA CONTRIBUIR NA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS - MG

AUTORES: EDUARDO GOULART COLLARES, NAARA ALINE TOSSANI DE MELO, NAARA ALINE TOSSANI DE MELO, EDUARDO GOULART COLLARES

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: CARTOGRAFIA GEOTÉCNICA E GEOAMBIENTAL; GEOPROCESSAMENTO; PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

RESUMO

Este trabalho é parte integrante do Projeto Grande Minas, que realizou o Zoneamento Ambiental das Sub-Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande. O zoneamento produziu importantes informações sobre os meios físico, biótico e socioeconômico dos 22 municípios que compõem a bacia hidrográfica, dentre eles o local deste estudo, que é o município de Delfinópolis - MG. O objetivo deste trabalho é efetivar a implementação do zoneamento ambiental produzindo e disponibilizando documentos cartográficos para subsidiar a gestão ambiental do município de Delfinópolis e, com isto, contribuir com a sua preservação e uso sustentável do solo. Como aparato legal para a realização do trabalho utilizou-se do plano diretor municipal e do plano de manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra, uma vez que esta unidade de conservação compõe parte do município. A sistemática metodológica adotada envolveu a integração destes três importantes instrumentos de gestão, além da construção de um banco de dados digital georreferenciado com informações sobre os meios físico, biótico e socioeconômico do município e elaboração de produtos cartográficos interpretativos, de fácil leitura e entendimento, de forma que possam ser utilizados diretamente pelos gestores públicos. O produto final aqui apresentado é a Carta de Classificação das Unidades Ambientais quanto ao Controle Ambiental, que envolveu os seguintes aspectos: restrições legais ao uso e ocupação; infraestrutura implantada; economia rural e atrativos turísticos. Foram mapeadas 265 unidades ambientais, onde 45 foram consideradas conflitantes e 07 foram consideradas de uso controlado. Estas 52 unidades ambientais últimas são as que merecem uma atenção especial dos gestores públicos de forma a preservar os recursos ambientais e dar alternativas econômicas para as pessoas que vivem nestes locais.